



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TRIÂNGULO MINEIRO
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Edital nº 12/2026 – XII Simpósio de Pós-graduação do Instituto Federal do Triângulo Mineiro (XII SIMPÓS/IFTM)

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – IFTM no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, para inscrição de trabalhos e participação no **XII Simpósio de Pós-graduação do Instituto Federal do Triângulo Mineiro (XII SIMPÓS/IFTM)**, **aberto à comunidade interna e externa ao IFTM.**

O Simpósio de Pós-graduação (SIMPÓS) do IFTM será conduzido por uma Comissão Central Organizadora, instituída pela PORTARIA / REI / Nº 2120 DE 30 DE JUNHO DE 2026 - REITORIA.

- [1 DO EVENTO](#)
- [2 DOS OBJETIVOS](#)
- [3 DA PARTICIPAÇÃO](#)
- [4 DAS INSCRIÇÕES](#)
- [5 DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS SIMPLES E COMPLETOS](#)
- [6 APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS TÉCNICOS E TECNOLÓGICOS \(PTT\)](#)
- [7 DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS COMPLETOS](#)
- [8 DA AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS TÉCNICOS E TECNOLÓGICOS](#)
- [9 DA CERTIFICAÇÃO](#)
- [10 DO RECURSO](#)
- [11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS](#)

1. DO EVENTO

1.1 O Simpósio de Pós-graduação do Instituto Federal do Triângulo Mineiro (XII SIMPÓS/IFTM) representa uma das ações propostas pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFTM (PROPI), durante o qual serão apresentados os trabalhos desenvolvidos no âmbito dos cursos de especialização *lato sensu* e *stricto sensu*.

1.2 O XII SIMPÓS/IFTM será realizado de forma híbrida, com atividades presenciais e virtuais, vinculado ao Universo, o qual será realizado na cidade de Uberlândia/MG, no Center Convention, nos dias 24 e 25 de novembro de 2026, compondo a programação de eventos da PROPI, do 10º ConPITec (<https://iftm.edu.br/conpitem/>) e da edição de 2026 do evento Universo IFTM, <https://iftm.edu.br/universo/>

1.3 O cronograma com as datas importantes deste Edital se encontra no Anexo 1.

1.3.1 A programação oficial do evento estará disponível no link <https://iftm.edu.br/simpos/>

1.3.2 A realização do XII SIMPÓS – Simpósio de Pós-Graduação atende ao interesse público ao promover a divulgação da produção científica, tecnológica e de inovação desenvolvida no âmbito da instituição, fortalecendo a pesquisa e a pós-graduação *stricto* e *lato sensu*.

1.3.3 A iniciativa está alinhada às políticas institucionais de pesquisa, inovação e formação

de recursos humanos, favorecendo a integração entre pesquisadores, estudantes e comunidade acadêmica, a socialização dos resultados de pesquisas financiadas e desenvolvidas no IFTM, o estímulo à produção científica de qualidade e o fortalecimento dos programas de pós-graduação.

1.3.4 Como resultados institucionais, busca-se ampliar a visibilidade da produção acadêmica institucional, incentivar a cooperação científica, consolidar a cultura de pesquisa e inovação e contribuir para a melhoria dos indicadores de ensino, pesquisa e pós-graduação da instituição.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Oportunizar a divulgação, a socialização e a discussão de pesquisas, produtos educacionais, produtos técnicos e tecnológicos desenvolvidos no âmbito da pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu*.

2.2 Promover a integração entre estudantes, egressos, docentes, pesquisadores e profissionais da comunidade interna e externa ao IFTM, fortalecendo a pesquisa, a inovação e a pós-graduação.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 As inscrições são gratuitas e abertas a estudantes, egressos, docentes, pesquisadores, profissionais e demais interessados da comunidade interna e externa ao IFTM, vinculados a cursos ou programas de pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu*, podendo apresentar resultados parciais ou finais de pesquisas, projetos, dissertações, teses, monografias, produtos educacionais, produtos técnicos e tecnológicos ou outras produções acadêmicas.

3.1.1 **Trabalhos Simples (TS)** – destinados à apresentação de resultados parciais ou finais de pesquisas ou projetos de pós-graduação. O trabalho deverá ser submetido na forma de resumo simples, contendo entre 250 e 500 palavras, elaborado conforme o template e as normas deste edital.

3.1.2 **Mostra de Produtos Técnicos e Tecnológicos (PTT)** – destinada à apresentação de produtos técnicos, tecnológicos ou educacionais desenvolvidos no âmbito da pós-graduação. A submissão deverá ocorrer, obrigatoriamente, na forma de resumo simples, contendo entre 250 e 500 palavras, elaborado conforme o template específico e as normas deste edital. O estudante, egresso ou autor responsável deverá constar como primeiro autor.

3.1.3 **Trabalhos Completos (TC)** – destinados à apresentação de pesquisas concluídas ou em desenvolvimento vinculadas à pós-graduação. O resumo do trabalho completo deverá conter de **150 a 300 palavras**, conforme estabelecido no template específico disponibilizado para essa modalidade. A submissão deverá, ainda, seguir e apresentar integralmente a estrutura e as orientações previstas no template de Trabalho Completo, bem como atender às demais normas estabelecidas neste edital. O estudante, egresso ou autor responsável deverá constar como primeiro autor.

3.2 Cada trabalho submetido será enquadrado em uma seção temática, de acordo com sua área de conhecimento, cabendo à Comissão Organizadora e às Comissões Científicas a definição da seção de apresentação.



4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O cronograma de atividades encontra-se no Anexo 1 deste Edital.

4.1.1 A inscrição e o envio do Trabalho Simples (TS), Trabalho Completo (TC) e dos Produtos Técnicos e Tecnológicos (PTT), por parte do estudante/egresso ou comunidade externa, devem ser realizados conforme tutorial na página do XII SIMPÓS <https://iftm.edu.br/simpos/> no período de 10 de agosto a 10 de setembro de 2026, **impreterivelmente.**

4.1.2 O endereço para envio é: <https://integra.iftm.edu.br/institucional/eventos/xiisimpos>

4.2 O autor responsável somente deverá realizar a inscrição e o envio do trabalho após revisão do conteúdo por orientador, supervisor ou responsável acadêmico, quando houver.

4.3 A não realização da inscrição e/ou do envio do TS/TC/PTT, por parte do autor responsável, resultará na recusa de apresentação no evento.

4.4 O TS/TC/PTT com problema de formatação será devolvido ao autor para correção e nova inserção no sistema. Caso, após a correção, ainda apresente erros na formatação, a inscrição será cancelada.

4.5 O TS/TC/PTT aceito que não for apresentado não será publicado nos Anais do evento.

4.6 O trabalho deverá seguir rigorosamente as normas estabelecidas para o evento. As normas para redação do TS, TC e PTT, bem como os respectivos modelos/templates, estarão disponíveis na página oficial do XII SIMPÓS/IFTM. O modelo/template de pôster para apresentação nos totens também será disponibilizado na referida página: <https://iftm.edu.br/simpos>

4.7 Os Trabalhos Simples (TS), Trabalhos Completos (TC) e Produtos Técnicos e Tecnológicos (PTT) poderão ser submetidos nos idiomas português, inglês ou espanhol, devendo seguir rigorosamente as normas de formatação e o modelo disponibilizados na página oficial do XII SIMPÓS.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS SIMPLES E COMPLETOS

5.1 Os Trabalhos Simples (TS) e os Trabalhos Completos (TC) poderão ser apresentados nas modalidades presencial ou virtual, conforme opção indicada pelo autor responsável no ato da inscrição, observados os limites de vagas e os critérios estabelecidos neste Edital.

5.1.1 As apresentações presenciais ocorrerão no dia 24 de novembro de 2026, das 18h às 19h30, em Uberlândia/MG, em endereço definido na programação oficial do XII SIMPÓS/IFTM. Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas para apresentação presencial dos trabalhos nos totens disponibilizados no Center Convention, preenchidas por ordem de inscrição. O pôster deverá seguir o modelo/template disponibilizado posteriormente na página oficial do XII SIMPÓS/IFTM.

5.1.2 As apresentações virtuais ocorrerão no dia 25 de novembro de 2026, em ambiente eletrônico disponibilizado pela organização do evento, conforme orientações publicadas em <https://iftm.edu.br/simpos/>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TRIÂNGULO MINEIRO
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

- 5.1.3 No ato da inscrição, o autor responsável deverá indicar a modalidade de apresentação do trabalho, podendo optar pela modalidade virtual ou pela modalidade presencial. Caso não seja possível realizar a sessão presencial nas condições previstas neste Edital, a Comissão Organizadora poderá, mediante comunicação prévia aos autores, alterar sua duração, reorganizar a distribuição dos trabalhos ou transferir a apresentação para a modalidade virtual, sem prejuízo da participação e da certificação dos trabalhos aprovados.
- 5.2 O apresentador terá, no mínimo, 10 (dez) e, no máximo, 15 (quinze) minutos para exposição do conteúdo, e cada avaliador poderá dispor de até 5 (cinco) minutos para considerações (tanto na presencial como na virtual).
- 5.3 Não será permitida a apresentação de trabalhos em desacordo com as normas e o padrão estabelecidos neste edital (tanto na presencial como na virtual).
- 5.4 O apresentador deverá comparecer ao local da sessão presencial ou acessar a sala virtual com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário previsto na programação.
- 5.5 Os Trabalhos Simples (TS) serão avaliados e comentados pelos pareceristas, podendo receber sugestões e apontamentos para aprimoramento do trabalho.
- 5.6 Para os Trabalhos Simples (TS) será utilizada a ficha de avaliação constante no Anexo 2 deste edital.
- 5.7 Para os Trabalhos Completos (TC), a avaliação escrita utilizará a ficha constante no Anexo 3 e a avaliação oral utilizará a ficha constante no Anexo 4. Cada ficha terá pontuação máxima de 50 pontos, sendo necessária pontuação mínima de 30 pontos em cada avaliação para aprovação.

6. APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS TÉCNICOS E TECNOLÓGICOS

- 6.1 Os Produtos Técnicos e Tecnológicos (PTT) poderão ser apresentados em modalidade presencial ou virtual, conforme escolhido no ato da submissão programação oficial do XII SIMPÓS/IFTM, com o limite máximo de 10 apresentações, sendo escolhidas por ordem de inscrição.
- 6.2 O apresentador terá, no mínimo, 10 (dez) e, no máximo, 15 (quinze) minutos para exposição do conteúdo e cada avaliador, no máximo, 5 (cinco) minutos para suas considerações.
- 6.3 Não será permitida a apresentação de trabalhos que estejam fora do padrão determinado para o XII SIMPÓS.
- 6.4 O apresentador deve estar presente para a apresentação, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário previamente estabelecido na seção de apresentação de seu trabalho, conforme descrito na programação do evento.
- 6.5 O processo ou serviço poderá ser demonstrado ou experimentado durante a apresentação.
- 6.6 Para a realização de cada uma das avaliações (escrita e oral) serão utilizadas fichas específicas, as quais encontram-se neste edital, sendo o anexo 5 para a avaliação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TRIÂNGULO MINEIRO
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

escrita/teórica e o anexo 6 para a avaliação oral.

6.7 Apresentadores que não estiverem presentes não receberão certificado de apresentação do evento.

7. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS SIMPLES E COMPLETOS

7.1 A avaliação escrita dos Trabalhos Simples (TS) e dos Trabalhos Completos (TC) será realizada por avaliadores com formação compatível com a área do trabalho e implicará em aceite, aceite com correções ou reprovação do trabalho.

7.2 Os Trabalhos Simples (TS) serão avaliados conforme os critérios estabelecidos no Anexo 2 deste edital.

7.3 Os Trabalhos Completos (TC) serão avaliados conforme os critérios estabelecidos no Anexo 3 deste edital.

7.4 A avaliação da apresentação oral dos Trabalhos Simples (TS) e dos Trabalhos Completos (TC) será realizada por banca avaliadora designada pela Comissão Organizadora, conforme critérios estabelecidos no Anexo 4 deste edital.

7.5 Cada ficha de avaliação terá pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, sendo necessária pontuação mínima de 30 (trinta) pontos em cada avaliação para aprovação.

7.6 A nota final corresponderá ao somatório das avaliações previstas para a modalidade do trabalho.

8. DA AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS TÉCNICOS E TECNOLÓGICOS

A avaliação escrita será realizada de forma voluntária por um avaliador com formação condizente à atividade a ser realizada e implicará no aceite, no aceite com correção ou na reprovação do trabalho.

A avaliação da apresentação oral será realizada de forma voluntária por um avaliador do evento que tenha formação na grande área ou, preferencialmente, na área do conhecimento/avaliação.

9. DA CERTIFICAÇÃO

Cada trabalho apresentado receberá um certificado que será disponibilizado no Portal de inscrições para o 1º autor. Recomenda-se que cada coautor, inclusive o orientador, solicite uma cópia do certificado ao estudante.

Os avaliadores receberão certificado específico, comprovando a prestação do serviço de avaliação voluntária, sendo necessário apenas se inscreverem no evento como avaliador.

10. DO RECURSO

O prazo para a interposição de recursos será de 02(dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados.

O modelo do formulário para recurso encontra-se em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TRIÂNGULO MINEIRO
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

<<https://iftm.edu.br/posgraduacao/formularios/>> e deve ser devidamente preenchido e encaminhado para o endereço eletrônico <simpos@iftm.edu.br>
Os recursos, em segunda instância, serão analisados pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As inscrições encerrar-se-ão no dia e horário fixados neste Edital.
A inscrição implica na concordância e aceitação pelos estudantes e pelos orientadores de todas as condições do presente Edital.
A divulgação do Edital será realizada no site do IFTM.
É possível a impugnação do presente Edital até cinco (5) dias úteis após a sua publicação, o formulário encontra-se em <<https://iftm.edu.br/posgraduacao/formularios/>> e deve ser devidamente preenchido e encaminhado para o endereço eletrônico <simpos@iftm.edu.br>
Será eliminada, a qualquer tempo, a proposta que contiver meios fraudulentos em qualquer uma das etapas.
Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Central do XII SIMPÓS/IFTM e Comitê Científico dos *campi*.
Fica eleito o Foro da Justiça Federal Subseção Judiciária de Uberaba/MG para dirimir eventuais conflitos que possam ocorrer no presente Edital.
Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail simpos@iftm.edu.br.

Profa. Dra. Érica Crosara Ladir de Lucca

Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFTM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TRIÂNGULO MINEIRO
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

ANEXO 1 - EDITAL 12/2026
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL

Atividade	Data
Publicação do Edital	10/08/2026
Impugnação do Edital	Até dia 25/08/2026
Inscrições e envio dos trabalhos na página do Evento: https://integra.iftm.edu.br/institucional/eventos/xiisimos	10/08/2026 a 10/09/2026
Publicação da lista de trabalhos inscritos	A partir de 17/09/2026
Interposição de recursos	Até dois dias úteis a partir da publicação da lista de inscritos
Avaliação dos resumos (realizada pela Comissão Organizadora)	11/09/2026 a 30/09/2026
Período para ajustes na formatação dos resumos	01/10/2026 a 15/10/2026
Homologação e lista dos trabalhos aprovados para apresentação	A partir de 31/10/2026
Apresentação dos trabalhos de acordo com a Sessão em que o trabalho está inscrito	24 e 25/11/2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TRIÂNGULO MINEIRO
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

ANEXO 2 - EDITAL 12/2026
FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ESCRITA TRABALHOS
SIMPLES - XII SIMPÓS/IFTM

Autores:

Título:

Membro da Banca Avaliadora:

TÓPICOS A SEREM AVALIADOS	NOTA (0 – 10)	COMENTÁRIOS (adequações necessárias para aprovação do trabalho – mencionar parágrafo e tópico)
1) Clareza, organização e redação científica do resumo		
2) Relevância e atualidade do tema para a área de pós-graduação		
3) Coerência entre introdução/justificativa, objetivos e metodologia		
4) Adequação e descrição da metodologia empregada		
5) Apresentação e discussão dos resultados (parciais ou finais) e conclusões		
NOTA FINAL DO ESTUDANTE (0 – 50)		

Local / Data:

Obs: o trabalho que obtiver nota final inferior a 30 pontos será reprovado. Parecer final do avaliador: () Aprovado () Aprovado com ressalva () Reprovado Justificativas às notas apresentadas:

Assinatura do Avaliador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TRIÂNGULO MINEIRO
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

ANEXO 3 - EDITAL 12/2026
FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ESCRITA TRABALHOS
COMPLETOS - XII SIMPÓS/IFTM

Autores:

Título:

Membro da Banca Avaliadora:

TÓPICOS A SEREM AVALIADOS	NOTA (0 – 5)	COMENTÁRIOS (adequações necessárias para aprovação do trabalho – mencionar parágrafo e tópico)
1) Resumo: descrição completa e concisa dos componentes-chave, da metodologia do estudo e dos achados/resultados importantes da pesquisa.		
2) Coerência e coesão textual		
3) Adequação do texto à linha temática na qual o trabalho se insere.		
4) Uso adequado de resultados relevantes da literatura para circunstanciar o foco do trabalho.		
5) Clareza na formulação da questão de pesquisa e dos objetivos.		
6) Apresentação de fundamentação teórica referente à questão de pesquisa.		
7) Adequação da metodologia à questão de pesquisa, contendo descrição de procedimentos e de participantes.		
8) Coerência entre questão de pesquisa, análise de dados e resultados apresentados.		
9) Coerência entre a análise e a fundamentação teórica.		
10) Formatação do texto de acordo com o modelo do evento.		
NOTA FINAL DO ESTUDANTE (0 – 50)		

Local / Data:

Obs: o trabalho que obtiver nota final inferior a 30 pontos será reprovado. Parecer final do avaliador: () Aprovado () Aprovado com ressalva () Reprovado Justificativas às notas apresentadas:

Assinatura do Avaliado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TRIÂNGULO MINEIRO
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

ANEXO 4 - EDITAL 12/2026
FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL
TRABALHOS SIMPLES E COMPLETOS - XII SIMPÓS/IFTM

Autores:

Título:

Membros da Banca Avaliadora:

Local / Data:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	NOTA
APRESENTAÇÃO ORAL DO TRABALHO (0 – 30)	
Postura/Comportamento durante a apresentação (máximo 10)	
Uso adequado do tempo (máximo 5)	
Uso adequado dos recursos (máximo 5)	
Clareza na comunicação (máximo 10)	
RESPOSTA ÀS ARGUIÇÕES (0 – 20)	
Linguagem adequada (máximo 10)	
Conhecimento teórico e prático (máximo 10)	
NOTA FINAL DO ESTUDANTE (0 – 50)	

OBS: o trabalho que obtiver nota final inferior a 30 pontos será reprovado.

Justificativas às notas apresentadas:

Membro da Banca Avaliadora
assinatura

Membro da Banca Avaliadora
assinatura

Assinatura do Avaliador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TRIÂNGULO MINEIRO
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

ANEXO 5 - EDITAL 12/2026
FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ESCRITA
RESUMOS DOS PRODUTOS TÉCNICOS E TECNOLÓGICOS - XII SIMPÓS/IFTM

Título do trabalho:

Autores:

Tipo:

☐ Produto bibliográfico	☐ Ativos de Propriedade Intelectual	☐ Tecnologia social	☐ Curso de formação profissional
☐ Produto de editoração	☐ Material didático	☐ Software / Aplicativo	☐ Evento organizado
☐ Norma ou Marco regulatório	☐ Relatório técnico conclusivo	☐ Manual / Protocolo	☐ Tradução
☐ Acervo	☐ Base de dados técnico-científica	☐ Cultivar	☐ Produto de comunicação
☐ Carta, mapa ou similar	☐ Produtos/Processos em sigilo	☐ Taxonomia, ontologias e tesouros	☐ Processo / Tecnologia e Produto / Material não patenteável

TÓPICOS A SEREM AVALIADOS	NOTA (0 – 10)
1) Título: deve ser claro, compatível com o conteúdo do trabalho, coerente.	
2) Objetivos: os objetivos devem ser claros e explícitos.	
3) Metodologia/Desenvolvimento: deve descrever adequadamente os sujeitos, as etapas, e os processos em questão.	
4) Resultados: os resultados finais ou parciais devem estar apresentados.	
5) Conclusões: devem ser coerentes, relacionadas com os objetivos do resumo e mostrando o avanço do conhecimento científico.	
6) Linguagem e Redação: escrita clara, aceitável e com objetividade, e fácil leitura.	
7) Originalidade do Trabalho: quão inovador e inusitado é o conteúdo do trabalho?	
NOTA FINAL (0 – 70)	

OBS: o trabalho que obtiver nota final inferior a 42 pontos será reprovado.

Parecer final do avaliador: ☐ Aprovado ☐ Aprovado com ressalva ☐ Reprovado

Justificativas às notas apresentadas:

Assinatura do Avaliador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TRIÂNGULO MINEIRO
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

ANEXO 6 - EDITAL 12/2026
FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL
RESUMOS DOS PRODUTOS TÉCNICOS E TECNOLÓGICOS - XII SIMPÓS/IFTM

Título do trabalho:

Autores:

Avaliador:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	NOTAS POSSÍVEIS	NOTA
ADERÊNCIA		
0 pontos: sem aderência às linhas e projetos de pesquisa do programa <i>stricto sensu</i> ; 5 pontos: com aderência às linhas e projetos de pesquisa do programa <i>stricto sensu</i>	0 ou 5	
INOVAÇÃO		
1 ponto: PTT com baixo teor inovador (adaptação de conhecimento existente); 3 pontos: PTT com médio teor inovador (combinação e/ou compilação de conhecimentos pré-estabelecidos); 5 pontos: PTT de alto teor inovador (desenvolvimento com base em conhecimento inédito)	1, 3 ou 5	
IMPACTO		
0 pontos: quando não utilizado (protótipo, por exemplo); 5 pontos: com aplicação no sistema local, municipal, estadual, nacional ou internacional.	0 ou 5	
APLICABILIDADE		
1 ponto: aplicável PTT tem características de aplicabilidade a partir de protótipo/piloto, mas não foi aplicado durante a pesquisa; 3 pontos: aplicável e aplicado PTT tem características de aplicabilidade a partir de protótipo/piloto e foi aplicado durante a pesquisa; 5 pontos: aplicável, aplicado e replicável PTT foi aplicado em diferentes ambientes/momentos e tem potencial de replicabilidade face à possibilidade de acesso e descrição.	1, 3 ou 5	
APLICABILIDADE (ACESSO)		
0 pontos: sem acesso; 1 ponto: acesso via rede fechada; 3 pontos: acesso por Portal nacional ou internacional, Youtube, Vimeo e outros com acesso público e gratuito; 4 pontos: acesso pela página do programa com acesso público e gratuito; 6 pontos: acesso em repositório institucional, nacional ou internacional, com acesso público e gratuito (ex. Educapes).	0, 1, 3, 4 ou 6	
COMPLEXIDADE		
1 ponto para cada item marcado: () O PTT é concebido a partir da observação e/ou da prática do profissional e está atrelado à questão de pesquisa; () A metodologia apresenta clara e objetivamente a forma de aplicação e análise do PTT; () Há uma reflexão sobre o PTT com base nos referenciais teórico e teórico-metodológico empregados na respectiva pesquisa; () Há apontamentos sobre os limites de utilização do PTT.	0, 1, 2, 3 ou 4	
NOTA FINAL (0 – 30)		



Documento assinado eletronicamente por ÉRICA CROSARA LADIR DE LUCCA, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO, em 18/08/2026, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://iftm.edu.br/autenticacao/> informando o código verificador **874FFFC** e o código CRC **2BCC5679**.

Referência: NUP: 23199.009193/2026-37

DOCS nº 0000879733